



**DECRETO Nº 533, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE  
DO FALECIMENTO DA EX-  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE QUELUZ  
MARLI APARECIDA COTRIM  
MONTEIRO.**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-Secretária Sra. Marli Aparecida Cotrim Monteiro, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade queluzense no decorrer de sua vida como Secretária e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade queluzense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Queluz, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Secretária Sra. Marli Aparecida Cotrim Monteiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

de Queluz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 06 de novembro de 2025.



**JOSÉ CELSO BUENO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.



**LEONARDO MATTOS REGIANI**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos